DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Homologação / Adjudicação	2
Outros atos	3
PODER LEGISLATIVO	4
Atos Legislativos	4
Decreto Legislativo	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

1º ADITIVO AO CONTRATO N.º 397/2019– LENISE ARRABAÇA BARBOSA INFORMÁTICA EPP - PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, ou seja, até 06/08/2020, mantendo-se as demais cláusulas contratuais inalteradas - MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 0129/2019 - ASSINATURA: 07/05/2020.

1º ADITIVO AO CONTRATO N.º 398/2019– RODRIGO MARQUES NOGUEIRA 01571425152- PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, ou seja, até 06/08/2020, mantendo-se as demais cláusulas contratuais inalteradas - MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 0129/2019 - ASSINATURA: 07/05/2020.

1º ADITIVO AO CONTRATO N.º 400/2019– CASA DO ALUMÍNIO LTDA - PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, ou seja, até 09/08/2020, mantendo-se as demais cláusulas contratuais inalteradas - MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 0128/2019 - ASSINATURA: 11/05/2020.

1º ADITIVO AO CONTRATO N.º 401/2019– ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI - PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, ou seja, até 09/08/2020, mantendo-se as demais cláusulas contratuais inalteradas - MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 0128/2019 - ASSINATURA: 11/05/2020.

1º ADITIVO AO CONTRATO N.º 402/2019– ANDRÉ ANTÔNIO TAVARES-ME - PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, ou seja, até 09/08/2020, mantendo-se as demais cláusulas contratuais inalteradas - MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 0128/2019 - ASSINATURA: 11/05/2020.

1º ADITIVO AO CONTRATO N.º 403/2019– M&R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA-ME - PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, ou seja, até 09/08/2020, mantendo-se as demais cláusulas contratuais inalteradas - MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 0128/2019 - ASSINATURA: 11/05/2020.

1º ADITIVO AO CONTRATO N.º 404/2019– MJ MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, ou seja, até 09/08/2020, mantendo-se as demais cláusulas contratuais inalteradas - MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 0128/2019 - ASSINATURA: 11/05/2020.

1º ADITIVO AO CONTRATO N.º 405/2019– META X INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP - PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, ou seja, até 09/08/2020, mantendo-se as demais cláusulas contratuais inalteradas - MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 0128/2019 - ASSINATURA: 11/05/2020.

Homologação / Adjudicação

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 004/2020

Dr. Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com o julgamento da Comissão Municipal de Licitação, referente à TOMADA DE PREÇOS nº 004/2020, fica homologado o certame, adjudicando o objeto à empresa CONSTRUELO PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA pelo valor total de R$ 498.394,46 (QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).

São Joaquim da Barra, 24 de junho de 2020.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Outros atos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
Processo Administrativo n.º 0433/2019

Acatando o parecer do Procurador Jurídico deste Município, Leonardo A. Salgueiro Pires, fica a empresa G.RAMOS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº24.623.156/0001-97, Inscrição Estadual: 389.050.380.119, situada à Rua Abrahão Diniz nº 297 – Jardim Marajoara, na Cidade de Ituverava/SP, CEP: 14.500-000, ADVERTIDA nos termos do artigo 87, inciso I, da Lei Federal n.º 8666/93, pelo descumprimento do Contrato n.º026/2019 decorrente do Pregão Presencial n.º 002/2019.

São Joaquim da Barra, 24 de junho de 2020.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N. º 007/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA ÚNICA EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO, E QUE ATENDA TODAS AS EXIGÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL CONTRATO DE REPASSE N.º 894076/2019 E AS DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO A EDITAL.

Tendo em vista que o recurso interposto pela empresa HP ENGENHARIA LTDA foi julgado indeferido e considerando que as demais empresas participantes enviaram o termo de desistência de recurso, diante disto informamos que a abertura dos envelopes de Propostas de Preços será no dia 26/06/2020 às 9:30 horas (nove horas e trinta minutos) na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra.

São Joaquim da Barra, 25 de junho de 2020.

Madalena Marta Macedo Medeiros

Débora Braga Calil

Giuliano Gustavo Quaresemin

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos | **Decreto Legislativo**

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra

www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

E-mail: secretaria@camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Rua Pará n.º 1841 - Tel.: PABX: (16) 3810-0800 - CEP 14.600-000

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0003/2020

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto-legislativo:

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JOAQUINENSE AO PROMOTOR DE JUSTIÇA ILO WILSON MARINHO GONÇALVES JUNIOR."

Artigo 1°- Fica concedido Título de Cidadão Joaquinense a Sua Excelência, o Senhor Promotor de Justiça Ilo Wilson Marinho Gonçalves Junior.

Artigo 2º- O Título ora concedido será entregue em Sessão Solene, cujo dia será previamente determinado pelo Presidente da Câmara.

Artigo 3º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Joaquim da Barra, 24 de junho de 2020.

WALTER MARTINS JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal